



## Interpeção Escrita

No sentido de resolver o problema da poluição devido à emissão de gases de escape dos veículos e de garantir um ambiente de qualidade e melhor saúde aos residentes, o Governo criou, no início de 2010, o “Grupo de trabalho para medidas ecológicas destinadas aos veículos”, com o objectivo de estudar e definir medidas e políticas de protecção ambiental a curto, médio e longo prazo, e lançou, em 2012, medidas de benefício fiscal para os veículos ecológicos, no sentido de promover a utilização de eco-veículos de baixa emissão.

De acordo com os dados disponíveis, em 2019 circulavam em Macau 685 veículos eléctricos, um aumento de cerca de 60% em relação a 2018, demonstrando o apoio dos residentes à referida política. Ao mesmo tempo, com o rápido desenvolvimento dos veículos eléctricos no Interior da China e o amadurecimento das respectivas técnicas, as marcas destes veículos do Interior da China tornaram-se numa das opções para os residentes. Segundo alguns residentes, já adquiriram veículos desses no Interior da China, já concluíram as formalidades de importação, e já estão a usá-los, mas como o sistema de recarregamento é o nacional, que não corresponde ao de Macau, os residentes não podem utilizar o método de recarregamento rápido, por isso o carregamento demora mais de 6 horas. Assim, espera-se que o Governo instale o sistema de recarregamento de energia utilizado no País.



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Mais, segundo muitos residentes, o Regulamento do Trânsito Rodoviário prevê que nas portas e janelas dos veículos só se pode utilizar material plástico ou vidros inquebráveis ou inestilhaçáveis, não susceptíveis de provocar deformações dos objectos vistos por transparência, e que possuam um grau de visibilidade mínimo correspondente a 70%, quando se trate de portas ou janelas laterais ao lugar do condutor, e 44% quando se trate de portas ou janelas posteriores ao lugar do condutor. Estas disposições já estão desactualizadas, já não se coadunam com as disposições em vigor nos países mais avançados, o que leva à substituição obrigatória dos vidros de muitos automóveis importados por não corresponderem às exigências locais, o que é um desperdício, pois os vidros não podem ser reutilizados e são transportados para o aterro, afectando o ambiente. Espero que o Governo reveja os diplomas legais correspondentes, que estão já desactualizados.

Nestes termos, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Actualmente, existem em Macau apenas dois tipos de sistemas de recarregamento: o do Japão e o da Europa. Com a importação continuada de veículos eléctricos do Interior da China, o Governo deve ponderar aditar o sistema de recarregamento do Interior da China, a fim de facilitar a vida aos residentes. Vai fazê-lo?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

2. O Governo deve rever as normas do Regulamento do Trânsito Rodoviário sobre os critérios para os vidros dos veículos, efectuando uma comparação com as normas de outras regiões e revendo as que já se encontram desactualizadas, com vista a minimizar os desperdícios e a gravidade do impacto ambiental. Vai fazê-lo?

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Si Ka Lon**

26 de Março de 2020